



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 21/2018

CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA V MOSTRA TECNOLÓGICA - XII CONNEPI 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), torna público o presente Edital, cujo objetivo é selecionar internamente trabalhos para a **V Mostra Tecnológica**, que constará da programação do **XII CONNEPI**, definido nos termos estabelecidos a seguir:

1. APRESENTAÇÃO

O CONNEPI é um evento realizado anualmente pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que conta com o apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Este ano o Congresso estará sob a coordenação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) e será realizado entre os dias 27 de novembro a 30 de novembro de 2018 em Recife/PE.

A V Mostra Tecnológica – evento constante da programação do CONNEPI, voltado diretamente à inovação tecnológica – oportuniza um espaço para exposição e apresentação de propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) de caráter tecnológico inovador, preferencialmente, com a possibilidade de manuseio, construção, montagem, experimentação ou exercício de atividade, elaborados por estudantes e/ou servidores da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e parceiros e/ou patrocinadores do evento.

2. DO OBJETIVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo a seleção de projetos que apresentem caráter tecnológico inovador, inscritos por alunos, técnicos e professores do IFPB, desenvolvedores de produtos, protótipos, processos ou serviços, a serem apresentados na Mostra Tecnológica na categoria prática/demonstrativa, como parte da programação do XII CONNEPI. O IFPB selecionará **02 (dois)** trabalhos e poderá custear a participação de pelo menos 01 (um) representante de cada projeto na V Mostra Tecnológica.

3. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será realizada pelo preenchimento do formulário em anexo e envio via email, no formato PDF, para dit@ifpb.edu.br
- b) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- c) Os trabalhos selecionados por este edital serão inscritos na Mostra Tecnológica pela Diretoria de Inovação Tecnológica.
- d) Os candidatos aprovados nesta seleção deverão se inscrever no XII CONNEPI como participante, exclusivamente no site do evento.
- e) A PRPIPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição	21/09 a 24/09
Divulgação do resultado	25/09
Recurso*	26/09
Divulgação do resultado final	27/09

*Os recursos devem ser solicitados por e-mail à dit@ifpb.edu.br

5. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

- Os servidores e os discentes selecionados por este Edital devem comprometer-se em cumprir as atividades previstas e respeitar as regras estabelecidas no Regulamento Geral da Mostra Tecnológica do XII CONNEPI, disponível em https://www.ifpe.edu.br/CHAMADA_MOSTRA_TECNOLOGICA.pdf.
- Se o trabalho for apresentado por estudante, este deverá apresentar uma carta de anuência do orientador no ato da inscrição.
- Os horários da programação deverão ser rigorosamente respeitados, assim como as regras de boa conduta, sob pena de exclusão da programação.
- Será de responsabilidade do candidato selecionado levar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos – projetos.

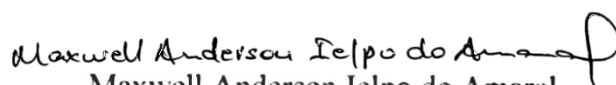
6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

As propostas serão avaliadas levando-se em consideração os seguintes critérios:

- Problema:** definição clara do problema; alternativas de solução; originalidade, relevância social e econômica e reais possibilidades de aplicação (0,0 a 20,0)
- Elaboração do projeto:** adequação da metodologia de execução; conhecimento científico e tecnológico (0,0 a 30,0)
- Existência de protótipo, produto e/ou processo acabado e caráter inovador do trabalho:** definição e construção ou gestão do protótipo, produto ou processo; viabilidade técnica/custo-benefício e nível de inovação/impacto técnico-científico (0,0 a 50,0)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Cabe aos aprovados cumprirem todas as disposições contidas no regulamento do XII CONNEPI para a Mostra Tecnológica.
- A PRPIPG reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.


Maxwell Anderson Ielpo do Amaral
Diretor de Inovação Tecnológica


Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação